



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 51/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CORRIGE A TABELA DOS TRIBUTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45. XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigida a tabela dos Tributos, para o exercício de 2021, em 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento) correspondente ao acúmulo do IGP-M dos meses de Janeiro de 2020 a Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 25 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças